



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/18

de 24 de agosto de 2018.

“CONCEDE A HONRARIA “MEDALHA 22 DE FEVEREIRO” AOS POLICIAIS MILITARES: 3º SARGENTO PM DANIEL, OS CABOS PMS LUCENA, MURAKAMI E PAULINO E OS SOLDADOS RURIK, SOARES E RAMPAZO, DA INFANTARIA, BEM COMO OS BOMBEIROS, SARGENTO PM BOZELI, CABO PM PAZIAN E O SOLDADO PM DIEGO, ESTENDO-SE PARA A MÉDICA DE PLANTÃO QUE O ATENDEU NA UPA DRª JÉSSICA.”

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedida a honraria **“MEDALHA 22 DE FEVEREIRO”** aos Policiais Militares: 3º Sargento PM DANIEL, os Cabos PMs LUCENA, MURAKAMI E PAULINO E os Soldados RURIK, SOARES E RAMPAZO, da infantaria, bem como os Bombeiros, Sargento PM BOZELI, Cabo PM PAZIAN e o Soldado PM DIEGO, estende-se também a médica de plantão que o atendeu na UPA DRª JÉSSICA

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de agosto de 2018.


Antonio B. F. Toledo
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.


Adilson de Jesus
1º Secretário